



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: *cp/1.00/2023*

Título de Posto: Técnico Profissional - Aprovisionamento	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : D	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 272)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe de Departamento Aprovisionamento

Tarefas e Responsabilidades:

- Registrar, enviar e acompanhar os processos de aprovisionamento da competência do Ministério das Finanças;
- Assegurar a implementação das normas e procedimentos de aprovisionamento, de acordo com a legislação aplicável e com as orientações emanadas das entidades competentes;
- Gerir e executar as operações de aprovisionamento de bens e serviços de acordo com o previsto na lei;
- Manter um registo completo e atualizado de todos os processos de aprovisionamento;
- Assegurar a prática dos atos e procedimentos inerentes à celebração dos contratos de aquisição de bens e serviços e garantir a sua gestão, atualização e renovação

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Mínimo Diploma pós-secundário ou experiência profissional compatível

3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- a. Experiência na área de aprovisionamento e finanças numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o Presidente de Júri;
- b. Curriculum Vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação/Ministério Ensino Superior de Ciência e Cultura
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição de júri da selecção:

1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso nos dias **3 de Abril a 21 de 2023**.

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, ~~20~~ / 03 / 2023

Higino Soares
Presidente de Júri